***LEI Nº 4143, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.***

Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da seguinte forma: a primeira parcela de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e o restante em 5 (cinco) parcelas mensais de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

**Parágrafo único:** A transferência a que se refere o art. 1º desta Lei tem as seguintes finalidades:

I – R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para atender às despesas emergenciais realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto em decorrência da precipitação pluviométrica que atingiu o Município;

II – R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para auxiliar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a realizar o pagamento das faturas de energia elétrica relativas aos meses de novembro e dezembro/2008, em acordo a ser celebrado com a CEMIG.

**Art. 2º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a suplementar no orçamento vigente a quantia de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme a discriminação abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 03 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |  |
| 04 | Administração |  |
| 04122 | Administração Geral |  |
| 041220001 | Supervisão e Coordenação Superior |  |
| 0412200018.006 | Manutenção e Conservação dos Veículos |  |
| 339030 | Material de Consumo (28) | 9.700,00 |
| 03 | Serviço Autônomo de Água e Esgoto |  |
| 17 | Saneamento |  |
| 17512 | Saneamento Básico Urbano |  |
| 175120003 | Abastecimento de Água |  |
| 1751200038.009 | Manut. Serv. Cap. Trat. Distrib. e Abastecimento |  |
| 339030 | Material de Consumo (52) | 13.704,50 |
| 339036 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (53) | 1.461,00 |
| 339039 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (54) | 39.842,30 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas (55) | 292,20 |
| 1751200038.015 | Fornecimento de Energia Elétrica |  |
| 339039 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (65) | 270.000,00 |
|  | **TOTAL** | **335.000,00** |

**Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de janeiro de 2009.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***

Secretário de Governo